



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Diligências

EXPEDIENTE N°:	5012/2019	PROCESSO N°	7441/2018
ENTIDADE:	Secretaria da Saúde		
INTERESSADO:	Renato Jayme da Silva		
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo		
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos		

INFORMAÇÃO N° 357/2019/RELT1-CODIL

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003 e conforme **item VII** do Despacho nº **259/2019**, defere o referido pedido de prorrogação de prazo pelo mesmo período.

Ressalta-se por oportuno, que foi encaminhado citação pelo SICOP dia 17/04/2019. Os referidos pedidos foram protocolados **Dentro do Prazo** regimental estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, junto esta informação aos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Pedro Dias de Araujo

Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matricula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 02/05/2019 14:38:04